

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL N° 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° **001/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital a relação dos candidatos considerados **INDICADOS** na Avaliação Psicológica realizada no dia 20/09/2020, conforme os critérios estabelecidos no item 16 do Edital de Abertura n° 001/2018 e no Artigo 4º do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 04 de setembro de 2020 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Quanto ao resultado provisório da Avaliação Psicológica, ao candidato contraindicado caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 16.6 do Edital de Abertura n° 001/2018, cuja a participação é facultativa, realizar-se-á na data de **17/10/2020 e 18/10/2020**. Para participar da entrevista devolutiva, o candidato deverá solicitar por meio de link [Solicitação de Entrevista Devolutiva](#) que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 0h do dia 07/10/2020 até as 23h59min do mesmo dia.**

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 16.6 do Edital de Abertura n° 001/2018.

Art. 3º Quanto ao resultado provisório Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 19/10/2020 até as 23h59min do dia 20/10/2020, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo